



Processo Administrativo Inexigibilidade de Licitação n. 006/2025
Inexigibilidade de Licitação n. 006/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto do presente processo de Inexigibilidade de licitação a Aquisição de licença perpétua do software para operacionalização de sistema para aplicação de cadastro de Identificação biométrica, e suporte técnico corretivo e evolutivo no âmbito do Município de Anitápolis/SC atendendo o termo de cooperação técnica N° 2024TN000007/PCI entre o município de Anitápolis-SC e o Estado de Santa Catarina, por meio da Policia Cientifica. Software necessário para confecção de Identidade - RG, e de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para uso do município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a contratação da empresa Griaule Ltda

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Anitápolis, 19 de fevereiro de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal